

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020 - GABPREF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.
PROCESSO Nº P073948/2019**

Aos 16 dias do mês de março de 2020, na sede da **Central de Licitações do Município de Sobral**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 002/2020 do respectivo resultado homologado em 09/03/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 10/03/2020, às fls 03, 04 e 05, do Processo nº P073948/2019, que vai assinada pela Presidente da Central de Licitações, Gestora do Registro de Preços, pelo Chefe do Gabinete do Prefeito, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- no Pregão Eletrônico nº 002/2020;
- nos termos do Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019;
- na Lei Federal n.º 8666, de 21/6/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Esta Ata tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais contratações, sob demanda, de empresa especializada em serviços gráficos – digital e off set - para produção de material gráfico: serviços de confecção de cartazes, convites, pastas, cartões de visita, entre outros, além de impressão de materiais, e disponibilização da versão digital dos arquivos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P073948/2019.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à **Central de Licitações do Município de Sobral** o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do

Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão detentor do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os serviços no prazo estabelecido pelos órgãos detentores do registro de preços.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será necessária a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal de Registro de Preços nº 2.257/2019.

Subcláusula Primeira – Competirá a **Central de Licitações da Prefeitura de Sobral**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VI do art. 11 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão detentor as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I, II do art. 10 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

I - Atender aos pedidos efetuados pelo Órgão detentor do Registro de Preços, durante a sua vigência.

II - Executar o objeto, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços.

III - Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de Órgãos/Entidades não participantes (carona).

IV - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá à CONTRATADA providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados na proposta da signatária desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DO LICITANTE VENCEDOR

Conforme previsto no inciso II, art. 11 do Decreto Federal nº 7.892/13 e, inciso I, art. 18 do Decreto Municipal nº 2.257/2019, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou

serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

NENHUM LICITANTE ACEITOU COTAR O MESMO VALOR DO LICITANTE VENCEDOR.

CLÁUSULA NONA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 26 e parágrafo único, do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito nas situações previstas no art. 29 e 30 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

A prestação dos serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços poderá ser formalizada por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessado e o fornecedor.

Subcláusula Primeira – Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Gabinete do Prefeito, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda – Neste caso, o órgão detentor comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira – Quanto à execução:

12.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

12.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Ordem(ns) de Serviço(s)/Nota(s) de Empenho(s) no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta.

12.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

12.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

12.1.4. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado e/ou servidores indicados através de cláusula de fiscalização no Contrato a ser celebrado pelo órgão detentor, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

I-PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

II- DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

III- Caso o objeto licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Gabinete do Prefeito, e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Itaú.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira – No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

14.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

14.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

14.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura de Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

14.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

14.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do

inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, a seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

14.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

14.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

14.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

14.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

Subcláusula Segunda – O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

Subcláusula Terceira – O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

- a) Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- b) Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

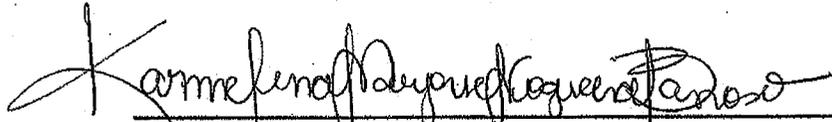
Subcláusula Quarta – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

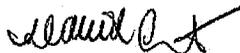
Fica eleito o foro do município de Sobral, para conhecer das questões relacionadas com esta Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:



Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral
CPF: 568.071.633-04 / RG: 141946887 - SSP/CE



David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito
CPF: 657.132.223-49 / RG: 99010322581 - SSP/CE



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020 - GABPREF
MAPA DE PREÇOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre os órgãos detentores do registro de preços e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por LOTE, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 002/2020.

Item	Descrição	UN	QTD	Descrição	Origem	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	5000	Adesivo 1: 2,5 x 2,5 cm, 4 x 0 cor, em papel adesivo brilhoso. Até 10 modelos diferentes, em cartela A4, acabamento com corte falso redondo ou quadrado, com prova sherpa.	PROPRIA	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
2	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	5000	Adesivo 2: Formato 6 x 6 cm, 4 x 0 cor, em papel adesivo, com faca de corte especial. Até 10 modelos, acabamento com corte falso redondo ou quadrado, em cartela A4, com prova sherpa.	PROPRIA	R\$ 0,61	R\$ 3.050,00
3	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	BLOCO	5000	Bloco de anotações 1: Capa e Contracapa - 21 x 29,7 cm, 4 x 1 cores, em papel cartão supremo 300g. Miolo - 21 x 29,7cm, 1 X 0 cor, papel off-set 90g, 50 folhas, acabamento: wire-o. Até 10 modelos. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital.	PROPRIA	R\$ 4,78	R\$ 23.900,00
4	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	BLOCO	5000	Bloco de anotações 2: Capa e Contracapa - 15 x 21 cm, 4 x 1 cores, em papel cartão supremo 300g. Miolo - 15 x 21 cm, 1 X 0 cor, papel off-set 90g, 50 folhas, acabamento: wire-o. Até 10 modelos. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital.	PROPRIA	R\$ 3,18	R\$ 15.900,00
5	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	BLOCO	5000	Bloco de anotações 3: Capa e Contracapa - 10 x 15 cm, 4 x 1 cores, em papel cartão supremo 300g. Miolo - 10 x 15 cm, 1 X 0 cor, papel off-set 90g, 50 folhas, acabamento: wire-o. Até 10 modelos. Capa com prova sherpa e miolo com prova digital.	PROPRIA	R\$ 2,42	R\$ 12.100,00
6	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	BLOCO	5000	Bloco de anotações 4: 15 x 21 cm, 1 X 0 cor, papel off-set 90g, 50 folhas, acabamento colado na cor amarela. Até 10 modelos.	PROPRIA	R\$ 1,76	R\$ 8.800,00
7	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	BLOCO	5000	Bloco de anotações 5: 15 x 21 cm, 4 X 0 cor, papel off-set 90g, 50 folhas, acabamento colado na cor amarela. Até 10 modelos.	PROPRIA	R\$ 1,99	R\$ 9.950,00
8	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	20000	Capa de Processo: 44 X 31 cm (formato aberto), 4 x 1 cor, papel offset 180g/m², acabamento com vinco, até 5 modelos, com prova sherpa.	PROPRIA	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
9	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	5000	Cartão 1: 10 x 15 cm, 4 x 4 cores, papel cartão supremo 300g, acabamento com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherpa.	PROPRIA	R\$ 0,81	R\$ 4.050,00
10	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	5000	Cartão 2: 10 x 15 cm, 4 x 4 cores, papel reciclado 300g, acabamento com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherpa.	PROPRIA	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
11	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	5000	Cartão 3: 10 x 15 cm, 4 x 0 cores, papel cartão supremo 300g, acabamento com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherpa.	PROPRIA	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
12	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	5000	Cartão 4: 10 x 15 cm, cor: 4 x 0 cores, papel reciclado 300g, acabamento com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherpa.	PROPRIA	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00
13	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	5000	Cartão de cumprimentos: 15 x 21cm (aberto), com dobra, 4 x 1 cores, papel cartão supremo 300g, acabamento com laminação fosca, com logomarca da Prefeitura em alto relevo, até 20 modelos, com prova sherpa.	PROPRIA	R\$ 0,97	R\$ 4.850,00
14	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	5000	Cartão de visita 1: 9 x 5cm, 4 x 4 cores, papel cartão supremo 300g, acabamento com laminação fosca, com logomarca da Prefeitura em alto relevo, até 20 modelos, com prova sherpa.	PROPRIA	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
15	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	5000	Cartão de visita 2: 9 x 5cm, 4 x 0 cores, papel cartão supremo 300g, acabamento com laminação fosca, com logomarca da Prefeitura em alto relevo, até 20 modelos, com prova sherpa.	PROPRIA	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
16	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	20000	Cartão de visita 3: 9 x 5cm, 4 x 0 cores, papel cartão supremo 300g, acabamento com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherpa.	PROPRIA	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
17	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	5000	Cartaz informativo 1: Tamanho A2, papel couchê liso 120g, 4 X 0 cor, com fita dupla face em cinco pontos, até 20 modelos, com prova sherpa.	PROPRIA	R\$ 1,75	R\$ 8.750,00
18	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	5000	Cartaz informativo 2: Tamanho A3, papel couchê liso 170g, 4 X 0 cor, com fita dupla face em dois pontos, até 20 modelos, com prova sherpa.	PROPRIA	R\$ 1,31	R\$ 6.550,00
19	R B COMUNICAÇÃO	UND	10000	Certificado 1: 21 X 29,7 cm, 4 X 0 cor, papel couchê 250g, até	PROPRIA	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00

	VISUAL EIRELI EPP			20 modelos, com prova sherpa.			
20	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	10000	Certificado 2: 21 X 29,7 cm, 4 X 0 cor, papel reciclato 240g, até 20 modelos, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,53	R\$ 5.300,00
21	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	5000	Certificado 3: 21 X 29,7 cm, 4 X 4 cores, papel cartão supremo 300g, até 20 modelos, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
22	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	5000	Convite 1: 15 x 21 cm, 4 x 0 cores, papel couchê 170g, até 20 modelos, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
23	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	5000	Convite 2: 15 x 21 cm, 4 x 0 cores, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
24	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	5000	Convite 3: 25 cm x 16 cm, 4 x 0 cores, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,88	R\$ 4.400,00
25	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	10000	Crachá 1: 10 X 15 cm, papel cartão supremo 300g, 4 X 0 cor, com furo e cordão com ponta de metal, até 20 modelos, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
26	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	10000	Crachá 2: 10 X 15 cm, papel cartão reciclato 250g, 4 X 0 cor, com furo e cordão com ponta de metal, até 20 modelos, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,76	R\$ 7.600,00
27	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	10000	Embalagem para CD: 42,5 x 12,5 cm, 4 x 4 cores (Escala), em papel cartão triplex 300 g plastificado, corte e vinco especial, colagem, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,98	R\$ 9.800,00
28	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	20000	Envelope Institucional 1: 26 x 36 cm (fechado), 4 x 4 cores, papel Off set 115g, até 10 modelos, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,59	R\$ 11.800,00
29	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	20000	Envelope Institucional 2: Carta - 23 x 11,5 cm (fechado), 4 x 4 cores, papel Off set 115 g, até 10 modelos, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
30	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	10000	Envelope 1: 23 x 16 cm (fechado), 1 x 0 cor, papel couchê 170 g.	PRÓPRIA	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
31	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	5000	Envelope 2: 28 cm x 18 cm, 4 x 0 cores, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 1,23	R\$ 6.150,00
32	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	5000	Folder 1: 21 x 29,7 cm (aberto), 4 x 4 cores, papel couchê liso 120g, com duas dobras, até 20 modelos, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
33	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	5000	Folder 2: 21 x 29,7 cm (aberto), 4 x 4 cores, papel couchê liso 120g, com uma dobra, até 20 modelos, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00
34	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	5000	Folder 3: 10,5 x 29,7 cm, 4 x 4 cores, papel couchê liso 120g, com três dobras, até 20 modelos, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
35	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	5000	Panfleto 1: 15 x 21 cm, 4 x 4 cores, papel couchê liso 120g, até 20 modelos, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
36	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	5000	Panfleto 2: 15 x 21 cm, 4 x 0 cores, papel couchê liso 120g, até 20 modelos, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
37	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	5000	Panfleto 3: 10 x 15 cm, 4 x 4 cores, papel couchê liso 120g, até 20 modelos, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
38	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	5000	Panfleto 4: 10 x 15 cm, 4 x 0 cores, papel couchê liso 120g, até 20 modelos, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
39	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	10000	Leque: 22 x 19 cm, 4 x 4 cores, papel couchê 250g, com faca de corte e vinco, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
40	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	10000	Papel Timbrado Institucional: 21 x 29,7 cm, papel offset 90g, 4 x 0 cores, até 10 modelos, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
41	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	20000	Pasta Institucional 1: 44 x 31 cm (aberto), papel cartão Triplex 350g, 4 X 4 cores, com laminação fosca, com bolso 21 x 13 cm, colado lateralmente, com faca de corte e vinco, até 20 modelos.	PRÓPRIA	R\$ 1,98	R\$ 39.600,00
42	R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	UND	20000	Pasta Institucional 2: 44 x 31 cm (aberto), papel reciclato 180g, 4 X 4 cores, com bolso 21 x 13 cm, colado lateralmente, com faca de corte e vinco, até 20 modelos.	PRÓPRIA	R\$ 1,36	R\$ 27.200,00

Camila Veríssimo de Melo

Camila Veríssimo de Melo

CPF: 382.810.508-45 / RG: 47.387.368-0 SSP/SP

Representante da Empresa R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP

CNPJ: 27.232.288/0001-86

TELEFONE: (34) 3224.0707

E-mail: licitacao@rbdigital.com.br

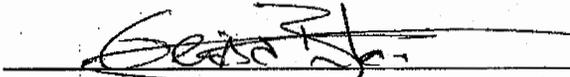
27.232.288/0001-86
R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP
AV. SEC. SAO JUDICE PEREIRA, 2133
B. SANTA ANICA - CEP: 38408-170
UBERLÂNDIA - MG

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020 - GABPREF
MAPA DE PREÇOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre os órgãos detentores do registro de preços e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por LOTE, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 002/2020.

LOTE 02							
Nº	VENCEDORA	UND.	QTD.	Descrição	Margem	Preço Unitário Ofertado (R\$)	Preço Total Ofertado (R\$)
1	MBS COPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME	M2	100	Plotagem em color em papel sulfite 75 gramas	PROPRIA	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
2	MBS COPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME	M2	300	Plotagem P&B em papel sulfite 75 gramas	PROPRIA	R\$ 18,47	R\$ 5.541,00
3	MBS COPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME	UNID.	5000	Sacola para evento 1: 36 cm (A) x 44 cm (C) x 18 cm (L), 4 x 1 cor (Escala), em papel Offset 180g. Reforço para alça em papel cartão 250g. Prova Sherpa. Alça Gorgorão com ponteira tipo Asa em Acetato, ilhoes, plastificada externamente. Até 10 modelos.	PROPRIA	R\$ 4,70	R\$ 23.500,00
4	MBS COPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME	UNID.	5000	Sacola para evento 2: Sacola para evento: 33,5 cm (A) x 52 cm (C) x 10 cm (L), 4 x 1 cor (Escala), em papel Offset 180g. Reforço para alça em papel cartão 250g. Prova Sherpa. Alça Gorgorão com ponteira tipo Asa em Acetato, ilhoes, plastificada externamente. Até 10 modelos.	PROPRIA	R\$ 3,87	R\$ 19.350,00
5	MBS COPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME	UNID.	5000	Sacola para evento 3: Sacola para evento: 28 cm (A) x 20 cm (C) x 8 cm (L), 4 x 1 cor (Escala), em papel Offset 180g. Reforço para alça em papel cartão 250g. Prova Sherpa. Alça Gorgorão com ponteira tipo Asa em Acetato, ilhoes, plastificada externamente. Até 10 modelos.	PROPRIA	R\$ 2,91	R\$ 14.550,00
6	MBS COPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME	UNID.	5000	Sacola para evento 4: 41 cm (A) x 51 cm (C) x 18 cm (L), 4 x 1 cor (Escala), em papel Offset 180g. Reforço para alça em papel cartão 250g. Prova Sherpa. Alça Gorgorão com ponteira tipo Asa em Acetato, ilhoes, plastificada externamente. Até 10 modelos.	PROPRIA	R\$ 5,17	R\$ 25.850,00
						TOTALS:	R\$ 90.991,00

LOTE 03							
Nº	VENCEDORA	UND.	QTD.	Descrição	Margem	Preço Unitário Ofertado (R\$)	Preço Total Ofertado (R\$)
1	MBS COPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME	UNID.	10000	Caneta personalizada: caneta esferográfica plástica, corpo na cor prata, clipe cromado, apoio emborrachado, gravação de logomarca em uma cor (1x0).	PROPRIA	R\$ 1,33	R\$ 13.300,00
2	MBS COPIAS E IMPRESSOS EIRELI - ME	UNID.	10000	Caneta personalizada: caneta esferográfica plástica, corpo na cor prata, clipe cromado, apoio emborrachado, gravação de logomarca em cores.	PROPRIA	R\$ 1,34	R\$ 13.400,00
						TOTALS:	R\$ 26.700,00


Geisa Martins Brito

CPF: 040.150.273-29/ RG: 2004031026587 - SSP/CE
Representante da Empresa **MBS COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME**
CNPJ: 08.145.556/0001-88
TELEFONE: (88) 3611.3082
E-mail: copias.e.cores@hotmail.com

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020 - GABPREF
MAPA DE PREÇOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre os órgãos detentores do registro de preços e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por **LOTE**, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 002/2020.

LOTE 04							
ITENS	VENDEDORA	UNID	QTD	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	LITTERE EDITORA LTDA	UND	20000	Capa de Apostila 1: 21 x 29,7 cm, 4 x 1 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
2	LITTERE EDITORA LTDA	UND	20000	Capa de Apostila 2: 21 x 29,7 cm, 4 x 0 cor, em couchê 120g, com papelão 18g, com laminação fosca, guarda sem impressão no papel couchê 120g, até 20 modelos, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00
3	LITTERE EDITORA LTDA	UND	20000	Capa de Apostila 3: 21 x 29,7 cm, 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
4	LITTERE EDITORA LTDA	UND	5000	Cartilha técnica 1: Capa - 15 X 21 cm, papel couchê 230g, 4 X 4 cor. Miolo - 15 X 21 cm, papel off set 90g; 4 X 4 cores; 16 páginas, até 10 modelos, acabamento com grampo, capa com prova sherpa e miolo com prova digital.	PRÓPRIA	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
5	LITTERE EDITORA LTDA	UND	5000	Cartilha técnica 2: Capa - 15 X 21 cm, papel couchê 230g, 4 X 4 cor. Miolo - 15 X 21 cm, papel reciclado 90g; 4 X 4 cores; 24 páginas, até 10 modelos, acabamento com grampo, capa com prova sherpa e miolo com prova digital.	PRÓPRIA	R\$ 1,45	R\$ 7.250,00
6	LITTERE EDITORA LTDA	UND	5000	Cartilha técnica 3: Capa - 15 X 21 cm, papel couchê 230g, 4 X 4 cor. Miolo - 15 X 21 cm, papel off set 90g; 4 X 4 cores; 32 páginas, até 10 modelos, acabamento com grampo, capa com prova sherpa e miolo com prova digital.	PRÓPRIA	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00
7	LITTERE EDITORA LTDA	UND	5000	Cartilha técnica 4 - Capa - 15 X 21 cm, papel couchê 230g, 4 X 4 cor. Miolo - 15 X 21 cm, papel reciclado 90g; 4 X 4 cores; 48 páginas, até 10 modelos, acabamento com grampo, capa com prova sherpa e miolo com prova digital.	PRÓPRIA	R\$ 1,66	R\$ 8.300,00
8	LITTERE EDITORA LTDA	UND	5000	Cartilha técnica 5: Capa - 15 X 21 cm, papel couchê 230g, 4 X 4 cor. Miolo - 15 X 21 cm, papel off set 90g; 4 X 4 cores; 64 páginas, até 10 modelos, acabamento com grampo, capa com prova sherpa e miolo com prova digital.	PRÓPRIA	R\$ 1,61	R\$ 8.050,00
9	LITTERE EDITORA LTDA	UND	5000	Cartilha técnica 6 - Capa - 15 X 21 cm, papel reciclado 230g, 4 X 4 cor. Miolo - 15 X 21 cm, papel reciclado 90g; 4 X 4 cores; 80 páginas, até 10 modelos, acabamento com grampo, capa com prova sherpa e miolo com prova digital.	PRÓPRIA	R\$ 2,18	R\$ 10.900,00
10	LITTERE EDITORA LTDA	UND	20000	Contra Capa de Apostila: 21 x 29,7 cm, 4 x 1 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca, modelos variados, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
11	LITTERE EDITORA LTDA	UND	20000	Contra Capa de Apostila 2: 21 x 29,7 cm, 4 x 0 cor, em couchê 120g, com papelão 18g, com laminação fosca, guarda sem impressão no papel couchê 120g, modelos variados, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00
12	LITTERE EDITORA LTDA	UND	20000	Contra Capa de Apostila 3: 21 x 29,7 cm, 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca, modelos variados, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
13	LITTERE EDITORA LTDA	UND	5.000.000	Cópia comum P&B A4, papel sulfite 75g, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,08	R\$ 400.000,00
14	LITTERE EDITORA LTDA	UND	100	Cópia xerográfica p/b em papel sulfite 75 gramas (Metro Linear).	PRÓPRIA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
15	LITTERE EDITORA LTDA	UND	3000	Cópias coloridas 280X400MM em Papel Couchê brilho 180g.	PRÓPRIA	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
16	LITTERE EDITORA LTDA	UND	20000	Encadernação A4 em espiral, capa e contracapa em lâmina PVC, cor a ser definida.	PRÓPRIA	R\$ 1,10	R\$ 22.000,00

17	LITTERE EDITORA LTDA	UND	20000	Encadernação A4, wire-o, cor a ser definida, perfuração de capa dura.	PRÓPRIA	R\$ 1,20	R\$ 24.000,00
18	LITTERE EDITORA LTDA	UND	20000	Encadernação A5 em espiral, capa e contracapa em lâmina PVC, cor a ser definida.	PRÓPRIA	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
19	LITTERE EDITORA LTDA	UND	20000	Encadernação A5, wire-o, cor a ser definida, perfuração de capa dura.	PRÓPRIA	R\$ 1,07	R\$ 21.400,00
20	LITTERE EDITORA LTDA	M²	1000	Impressão digital colorida em adesivo de vinil, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 31,05	R\$ 31.050,00
21	LITTERE EDITORA LTDA	UND	10000	Impressão digital colorida em tamanho A2, papel couchê 80kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
22	LITTERE EDITORA LTDA	UND	10000	Impressão digital colorida em tamanho A2, papel reciclado 80kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,67	R\$ 6.700,00
23	LITTERE EDITORA LTDA	UND	10000	Impressão digital colorida em tamanho A3, papel adesivo 85g, modelos variados, corte simples ou falso.	PRÓPRIA	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
24	LITTERE EDITORA LTDA	UND	10000	Impressão digital colorida em tamanho A3, papel couchê 80kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 1,14	R\$ 11.400,00
25	LITTERE EDITORA LTDA	UND	10000	Impressão digital colorida em tamanho A3, papel reciclado 80kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 1,04	R\$ 10.400,00
26	LITTERE EDITORA LTDA	UND	10000	Impressão digital colorida em tamanho A4, papel couchê 80kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,57	R\$ 5.700,00
27	LITTERE EDITORA LTDA	UND	10000	Impressão digital colorida em tamanho A4, papel reciclado 80kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,59	R\$ 5.900,00
28	LITTERE EDITORA LTDA	UND	10000	Impressão digital colorida em tamanho A5, papel couchê 80kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
29	LITTERE EDITORA LTDA	UND	10000	Impressão digital colorida em tamanho A5, papel reciclado 80kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
30	LITTERE EDITORA LTDA	UND	10000	Impressão digital P&B em tamanho A2, papel couchê 80kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00
31	LITTERE EDITORA LTDA	UND	10000	Impressão digital P&B em tamanho A2, papel reciclado 80kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,57	R\$ 5.700,00
32	LITTERE EDITORA LTDA	UND	10000	Impressão digital P&B em tamanho A3, papel adesivo 85g, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
33	LITTERE EDITORA LTDA	UND	10000	Impressão digital P&B em tamanho A3, papel couchê 80kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
34	LITTERE EDITORA LTDA	UND	10000	Impressão digital P&B em tamanho A3, papel reciclado 80kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
35	LITTERE EDITORA LTDA	UND	10000	Impressão digital P&B em tamanho A4, papel couchê 80kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
36	LITTERE EDITORA LTDA	UND	10000	Impressão digital P&B em tamanho A4, papel reciclado 80kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
37	LITTERE EDITORA LTDA	UND	10000	Impressão digital P&B em tamanho A5, papel couchê 80kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
38	LITTERE EDITORA LTDA	UND	10000	Impressão digital P&B em tamanho A5, papel reciclado 80kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
39	LITTERE EDITORA LTDA	UND	5000	Livro técnico 1: Capa - 15 X 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 X 4 cores, com laminação fosca. Miolo - 15 X 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 1 X 1 cor, 50 páginas, até 10 modelos, acabamento com lombada quadrada, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 1,65	R\$ 8.250,00
40	LITTERE EDITORA LTDA	UND	5000	Livro técnico 2: 15 X 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 X 4 cores, com laminação fosca. Miolo - 15 X 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 x 4 cores cor, 70 páginas, até 10 modelos, acabamento com lombada quadrada, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 2,43	R\$ 12.150,00
41	LITTERE EDITORA LTDA	UND	5000	Livro técnico 3: 15 X 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 X 4 cores, com laminação fosca. Miolo - 15 X 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 1 X 1 cor, 90 páginas, até 10 modelos, acabamento com lombada quadrada, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00

42	LITTERE EDITORA LTDA	UND	5000	Livro técnico 4: 15 X 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 X 4 cores, com laminação fosca. Miolo - 15 X 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 1 X 1 cor, 100 páginas, até 10 modelos, acabamento com lombada quadrada, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 2,65	R\$ 13.250,00
43	LITTERE EDITORA LTDA	UND	5000	Livro técnico 5: 15 X 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 X 4 cores, com laminação fosca. Miolo - 15 X 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 1 X 1 cor, 120 páginas, até 10 modelos, acabamento com lombada quadrada, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 2,91	R\$ 14.550,00
						TOTAL:	R\$ 27.800,00



Itaraicy Pilar de Araújo

CPF: 028.501.502-82 / RG: 2008254149-8 - SSPDS/CE

Representante da Empresa LITTERE EDITORA LTDA

CNPJ: 09.200.165/0001-81

TELEFONE: (85) 9 9210.9743

E-mail: licitacaolittere@gmail.com

e dá outras providências. CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 160 da Lei Municipal Nº 038/92 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais; CONSIDERANDO o Processo Nº P109512/2020, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação; CONSIDERANDO o ofício Nº 106/2020 - SME, encaminhado pela Secretaria Municipal da Educação, com o fim de proceder a instauração de Processo Administrativo Disciplinar; RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos descritos no Processo Nº P109512/2020, que envolve servidor deste Município, de ter supostamente praticado infração disciplinar, no exercício de suas funções, como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, sendo os fatos apurados tipificados, em princípio, no disposto do art. 3º da Lei 1.861/2019 de 24/04/2019 c/c o Decreto Nº 2224 de 30/05/2019 c/c o art. 133, III, art. 134, XV e art. 149, I e IV, da Lei Municipal Nº 038/92 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais. II - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do presente processo, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem. III - DETERMINAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, instituída através da Portaria nº 076/2017 - SECOGE, de 19 de outubro de 2017, publicada no DOM nº 170 de 19 de outubro de 2017, que realize os expedientes necessários ao andamento dos trabalhos, observando o art. 170 da Lei Municipal Nº 038/92. IV - Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 11 de março de 2020. Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 004/2020 - CPAD/PGM - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1607 de 02 de Fevereiro de 2017 - Com suas alterações posteriores, c/c o Decreto Nº 2326 de 15 de janeiro de 2020, publicado no DOM Nº 712 de 15 de janeiro de 2020, que altera a estrutura Organizacional e aprova o Regulamento da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências. CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 160 da Lei Municipal Nº 038/92 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais; CONSIDERANDO o Processo de Sindicância Nº P084096/2019, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação; CONSIDERANDO o ofício Nº 013/2020 - SME, encaminhado pela Secretaria Municipal da Educação, com o fim de proceder a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância Nº P084096/2019, que envolve servidor deste Município, de ter supostamente praticado infração disciplinar, no exercício de suas funções, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, sendo os fatos apurados tipificados, em princípio, no disposto no inciso X, do art. 5º da Constituição Federal c/c o art. 4º, 17 e 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, c/c o art. 133, incisos III e XI da Lei Municipal Nº 038/92 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais. II - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do presente processo, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem. III - DETERMINAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, instituída através da Portaria nº 076/2017 - SECOGE, de 19 de outubro de 2017, publicada no DOM nº 170 de 19 de outubro de 2017, que realize os expedientes necessários ao andamento dos trabalhos, observando o art. 170 da Lei Municipal Nº 038/92. IV - Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 11 de março de 2020. Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2019 - CELIC - PROCESSOS Nº P055317/2019 - SPU. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Sobral, a Sra. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso. CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 18.876.112/0001-76. OBJETO DO CONTRATO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, para SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NACIONAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no art. 57, inciso II da Lei nº

8.666, de 1993 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Sobral. CONTRATADO: Keli Alessandra Bandetini - GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS. João Ricardo Holanda do Nascimento - COORDENADOR JURÍDICO DA CELIC.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020 - GABPREF - PROCESSO NÚMERO P073948/2019. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratações, sob demanda, de empresa especializada em serviços gráficos - digital e off set - para produção de material gráfico: serviços de confecção de cartazes, convites, pastas, cartões de visita, entre outros, além de impressão de materiais, e disponibilização da versão digital dos arquivos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2020 que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P073948/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/2020-GABPREF; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2020. Sobral, Ceará, aos 16 de março de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020 - GABPREF						
R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP - CNPJ: 27.322.288/0001-86						
LOTE 01						
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	UND	5000	Adesivo 1: 2,5 x 2,5 cm, 4 x 0 cor, em papel adesivo brilhoso. Até 10 modelos diferentes, em cartela A4, acabamento com corte falso rodando ou quadrado, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
2	UND	5000	Adesivo 2: Formato 4 x 6 cm, 4 x 0 cor, em papel adesivo, com face de corte especial. Até 10 modelos, acabamento com corte falso rodando ou quadrado, em cartela A4, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,61	R\$ 3.050,00
3	BLOCO	5000	Bloco de anotações 1: Capa e Contracapa - 21 x 29,7 cm, 4 x 1 cores, em papel cartão supremo 300g. Miolo - 15 x 21 cm, 1 X 0 cor, papel off-set 90g, 50 folhas, acabamento: wire-o. Até 10 modelos. Capa com prova sherna e miolo com prova digital.	PRÓPRIA	R\$ 4,78	R\$ 23.900,00
4	BLOCO	5000	Bloco de anotações 2: Capa e Contracapa - 15 x 21 cm, 4 x 1 cores, em papel cartão supremo 300g. Miolo - 15 x 21 cm, 1 X 0 cor, papel off-set 90g, 50 folhas, acabamento: wire-o. Até 10 modelos. Capa com prova sherna e miolo com prova digital.	PRÓPRIA	R\$ 3,18	R\$ 15.900,00
5	BLOCO	5000	Bloco de anotações 3: Capa e Contracapa - 10 x 15 cm, 4 x 1 cores, em papel cartão supremo 300g. Miolo - 10 x 15 cm, 1 X 0 cor, papel off-set 90g, 50 folhas, acabamento: wire-o. Até 10 modelos. Capa com prova sherna e miolo com prova digital.	PRÓPRIA	R\$ 2,42	R\$ 12.100,00
6	BLOCO	5000	Bloco de anotações 4: 15 x 21 cm, 1 X 0 cor, papel off-set 90g, 50 folhas, acabamento: wire-o. Até 10 modelos.	PRÓPRIA	R\$ 1,76	R\$ 8.800,00
7	BLOCO	5000	Bloco de anotações 5: 15 x 21 cm, 4 X 0 cor, papel off-set 90g, 50 folhas, acabamento: wire-o. Até 10 modelos.	PRÓPRIA	R\$ 1,99	R\$ 9.950,00
8	UND	20000	Capa de Processo: 44 X 31 cm (formato aberto): 4 x 1 cor, papel off-set 180g/m², acabamento: wire-o. Até 5 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
9	UND	5000	Cartão 1: 10 x 15 cm, 4 x 4 cores, papel cartão supremo 300g, acabamento com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,81	R\$ 4.050,00
10	UND	5000	Cartão 2: 10 x 15 cm, 4 x 4 cores, papel cartão supremo 300g, acabamento com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
11	UND	5000	Cartão 3: 10 x 15 cm, 4 x 0 cores, papel cartão supremo 300g, acabamento com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
12	UND	5000	Cartão 4: 10 x 15 cm, cor: 4 x 0 cores, papel reciclado 200g, acabamento com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00
13	UND	5000	Cartão de cumprimentos: 15 x 21cm (aberto), com dobrado, 4 x 1 cores, papel cartão supremo 300g, acabamento com laminação fosca, com logomarca da Prefeitura em alto relevo, até 20 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,97	R\$ 4.850,00
14	UND	5000	Cartão de visita 1: 9 x 5cm, 4 x 4 cores, papel cartão supremo 300g, acabamento com laminação fosca, com logomarca da Prefeitura em alto relevo, até 20 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
15	UND	5000	Cartão de visita 2: 9 x 5cm, 4 x 0 cores, papel cartão supremo 300g, acabamento com laminação fosca, com logomarca da Prefeitura em alto relevo, até 20 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
16	UND	20000	Cartão de visita 3: 9 x 5cm, 4 x 0 cores, papel cartão supremo 300g, acabamento com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
17	UND	5000	Cartaz informativo 1: Tamanho A2, papel couchê 150g, 4 X 0 cor, com fita dupla face com cinco pontos, até 20 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 1,75	R\$ 8.750,00
18	UND	5000	Cartaz informativo 2: Tamanho A2, papel couchê 150g, 4 X 0 cor, com fita dupla face com dois pontos, até 20 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 1,31	R\$ 6.550,00
19	UND	10000	Certificado 1: 21 X 29,7 cm, 4 X 0 cor, papel couchê 250g, até 20 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
20	UND	10000	Certificado 2: 21 X 29,7 cm, 4 X 0 cor, papel couchê 240g, até 20 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,53	R\$ 5.300,00
21	UND	5000	Certificado 3: 21 X 29,7 cm, 4 X 4 cores, papel cartão supremo 300g, até 20 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
22	UND	5000	Convite 1: 15 x 21 cm, 4 x 0 cores, papel couchê 170g, até 20 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
23	UND	5000	Convite 2: 15 x 21 cm, 4 x 0 cores, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
24	UND	5000	Convite 3: 25 cm x 16 cm, 4 x 0 cores, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,88	R\$ 4.400,00
25	UND	10000	Crachá 1: 10 X 15 cm, papel cartão supremo 300g, 4 X 0 cor, com fita e corchete com ponta de metal, até 20 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
26	UND	10000	Crachá 2: 10 X 15 cm, papel cartão reciclado 250g, 4 X 0 cor, com fita e corchete com ponta de metal, até 20 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,76	R\$ 7.600,00
27	UND	10000	Embalagem para CD, 42,5 x 12,5 cm, 4 x 4 cores (lateral), em papel cartão triplex 300 g plastificado, corte e vinco a pectil, cotagem, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,98	R\$ 9.800,00
28	UND	20000	Envelope Institucional 1: 26 x 36 cm (fechado), 4 x 4 cores, papel Off set 115g, até 10 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,59	R\$ 11.800,00
29	UND	20000	Envelope Institucional 2: Carta - 23 x 11,5 cm (fechado), 4 x 4 cores, papel Off set 115g, até 10 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
30	UND	10000	Envelope 1: 23 x 16 cm (fechado), 1 x 0 cor, papel couchê 170 g, até 20 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
31	UND	5000	Envelope 3: 38 cm x 18 cm, 4 x 0 cores, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 1,23	R\$ 6.150,00
32	UND	5000	Folder 1: 21 x 29,7 cm, 4 x 4 cores, papel couchê 150g, com duas dobras, até 20 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
33	UND	5000	Folder 2: 21 x 29,7 cm, 4 x 4 cores, papel couchê 150g, com uma dobra, até 20 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00
34	UND	5000	Folder 3: 10,5 x 20,7 cm, 4 x 4 cores, papel couchê 150g, com três dobras, até 20 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
35	UND	5000	Panfletos 1: 15 x 21 cm, 4 x 4 cores, papel couchê 150g, até 20 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
36	UND	5000	Panfletos 2: 15 x 21 cm, 4 x 0 cores, papel couchê 150g, até 20 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
37	UND	5000	Panfletos 3: 10 x 15 cm, 4 x 4 cores, papel couchê 150g, até 20 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
38	UND	5000	Panfletos 4: 10 x 15 cm, 4 x 0 cores, papel couchê 150g, até 20 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
39	UND	10000	Loque: 22 x 19 cm, 4 x 4 cores, papel couchê 250g, com face de corte e vinco, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
40	UND	10000	Papel Timbrado Institucional: 21 x 29,7 cm, papel off-set 90g, 4 x 0 cores, até 10 modelos, com prova sherna.	PRÓPRIA	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00

41	UND	20000	Plata Institucional: 44 x 31 cm (aberto), papel cartão Triplex 350g, 4 X 4 cores, com laminação fosca, com bolso 21 x 13 cm, colado internamente, com físcula de corte e vício, até 20 modelos.	PRÓPRIA	R\$ 1,98	R\$ 39.600,00
42	UND	20000	Plata Institucional: 24 x 31 cm (aberto), papel reciclado 180g, 4 X 4 cores, com bolso 21 x 13 cm, colado lateralmente, com físcula de corte e vício, até 20 modelos.	PRÓPRIA	R\$ 1,36	R\$ 27.200,00
TOTAIS						R\$ 291.756,00
NBS COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME - CNPJ: 08.145.556/0001-88						
LOTE 02						
1	M2	100	Platagem em color em papel sulfite 75 gramas	PRÓPRIA	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
2	M2	300	Platagem P&B em papel sulfite 75 gramas	PRÓPRIA	R\$ 18,47	R\$ 5.541,00
3	UNID.	5000	Sacola para evento 1: Sacola para evento: 13,36 cm (A) x 44 cm (C) x 18 cm (L), 4 x 1 cor (Escala), em papel Offset 180g. Reforço para alça em papel cartão 250g. Prova Sherpa. Alça Corgocho com ponteira tipo Aça em Acetato, ilhoes, plastificada externamente. Até 10 modelos.	PRÓPRIA	R\$ 4,70	R\$ 23.500,00
4	UNID.	5000	Sacola para evento 2: Sacola para evento: 33,5 cm (C) x 10 cm (L), 4 x 1 cor (Escala), em papel Offset 180g. Reforço para alça em papel cartão 250g. Prova Sherpa. Alça Corgocho com ponteira tipo Aça em Acetato, ilhoes, plastificada externamente. Até 10 modelos.	PRÓPRIA	R\$ 3,87	R\$ 19.350,00
5	UNID.	5000	Sacola para evento 3: Sacola para evento: 28 cm (A) x 20 cm (C) x 8 cm (L), 4 x 1 cor (Escala), em papel Offset 180g. Reforço para alça em papel cartão 250g. Prova Sherpa. Alça Corgocho com ponteira tipo Aça em Acetato, ilhoes, plastificada externamente. Até 10 modelos.	PRÓPRIA	R\$ 2,91	R\$ 14.550,00
6	UNID.	5000	Sacola para evento 4: 41 cm (A) x 31 cm (C) x 18 cm (L), 4 x 1 cor (Escala), em papel Offset 180g. Reforço para alça em papel cartão 250g. Prova Sherpa. Alça Corgocho com ponteira tipo Aça em Acetato, ilhoes, plastificada externamente. Até 10 modelos.	PRÓPRIA	R\$ 5,17	R\$ 25.850,00
TOTAIS						R\$ 90.991,00
LOTE 03						
1	UNID.	10000	Cartão personalizado: caneta catavergueira plástica, corpo no cor preto, clipe cromado, apoio emborrachado, gravação de logomarca em tampa cor (R\$0).	PRÓPRIA	R\$ 1,33	R\$ 13.300,00
2	UNID.	10000	Cartão personalizado: caneta catavergueira plástica, corpo no cor preto, clipe cromado, apoio emborrachado, gravação de logomarca em cores.	PRÓPRIA	R\$ 1,34	R\$ 13.400,00
TOTAIS						R\$ 26.700,00
LITTERE EDITORA LTDA - CNPJ: 09.200.165/0001-81						
LOTE 04						
1	UND	20000	Capa de Apostila 1: 21 x 29,7 cm, 4 x 1 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
2	UND	20000	Capa de Apostila 2: 21 x 29,7 cm, 4 x 0 cor, em couche 120g, com papelão 18g, com laminação fosca, guarda sem impressão no papel couche 120g, até 20 modelos, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00
3	UND	20000	Capa de Apostila 3: 21 x 29,7 cm, 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca, até 20 modelos, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
4	UND	5000	Cartilha técnica 1: Capa - 15 X 21 cm, papel cartão 230g, 4 X 4 cor. Miolo - 15 X 21 cm, papel off set 90g, 4 X 4 cores; 16 páginas, até 10 modelos, acabamento com grampo, capa com prova sherpa e miolo com prova digital.	PRÓPRIA	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
5	UND	5000	Cartilha técnica 2: Capa - 15 X 21 cm, papel cartão 230g, 4 X 4 cor. Miolo - 15 X 21 cm, papel reciclado 90g, 4 X 4 cores; 24 páginas, até 10 modelos, acabamento com grampo, capa com prova sherpa e miolo com prova digital.	PRÓPRIA	R\$ 1,45	R\$ 7.250,00
6	UND	5000	Cartilha técnica 3: Capa - 15 X 21 cm, papel cartão 230g, 4 X 4 cor. Miolo - 15 X 21 cm, papel off set 90g, 4 X 4 cores; 32 páginas, até 10 modelos, acabamento com grampo, capa com prova sherpa e miolo com prova digital.	PRÓPRIA	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00
7	UND	5000	Cartilha técnica 4: Capa - 15 X 21 cm, papel cartão 230g, 4 X 4 cor. Miolo - 15 X 21 cm, papel reciclado 90g, 4 X 4 cores; 48 páginas, até 10 modelos, acabamento com grampo, capa com prova sherpa e miolo com prova digital.	PRÓPRIA	R\$ 1,66	R\$ 8.300,00
8	UND	5000	Cartilha técnica 5: Capa - 15 X 21 cm, papel cartão 230g, 4 X 4 cor. Miolo - 15 X 21 cm, papel off set 90g, 4 X 4 cores; 64 páginas, até 10 modelos, acabamento com grampo, capa com prova sherpa e miolo com prova digital.	PRÓPRIA	R\$ 1,61	R\$ 8.050,00
9	UND	5000	Cartilha técnica 6: Capa - 15 X 21 cm, papel cartão 230g, 4 X 4 cor. Miolo - 15 X 21 cm, papel reciclado 90g, 4 X 4 cores; 80 páginas, até 10 modelos, acabamento com grampo, capa com prova sherpa e miolo com prova digital.	PRÓPRIA	R\$ 2,18	R\$ 10.900,00
10	UND	20000	Capa de Apostila 1: 21 x 29,7 cm, 4 x 1 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca, modelos variados, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
11	UND	20000	Capa de Apostila 2: 21 x 29,7 cm, 4 x 0 cor, em couche 120g, com papelão 18g, com laminação fosca, guarda sem impressão no papel couche 120g, modelos variados, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00
12	UND	20000	Capa de Apostila 3: 21 x 29,7 cm, 4 x 0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca, modelos variados, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
13	UND	5.000,000	Cópia comum P&B A4, papel sulfite 75g, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,08	R\$ 400.000,00
14	UND	100	Cópia xerográfica a3b em papel sulfite 75 gramas (Metro Linear).	PRÓPRIA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
15	UND	3000	Cópias coloridas 280X400MM em Papel Couché tripla 180g.	PRÓPRIA	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
16	UND	20000	Encadernação A4 em espiral, capa e contra capa em lâmina PVC, cor a ser definida.	PRÓPRIA	R\$ 1,10	R\$ 22.000,00
17	UND	20000	Encadernação A4, wire-o, cor a ser definida, perfuração de capa dura.	PRÓPRIA	R\$ 1,20	R\$ 24.000,00
18	UND	20000	Encadernação A5 em espiral, capa e contra capa em lâmina PVC, cor a ser definida.	PRÓPRIA	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
19	UND	20000	Encadernação A5, wire-o, cor a ser definida, perfuração de capa dura.	PRÓPRIA	R\$ 1,07	R\$ 21.400,00
20	M²	10000	Impressão digital colorida em adesivo de vinil, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 31,05	R\$ 310.500,00
21	UND	10000	Impressão digital colorida em tamanho A2, papel couchê 80Kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
22	UND	10000	Impressão digital colorida em tamanho A3, papel reciclado 80Kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,67	R\$ 6.700,00
23	UND	10000	Impressão digital colorida em tamanho A3, papel adesivo 85g, modelos variados, corte e simulas em falso.	PRÓPRIA	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
24	UND	10000	Impressão digital colorida em tamanho A3, papel couchê 80Kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 1,14	R\$ 11.400,00
25	UND	10000	Impressão digital colorida em tamanho A3, papel reciclado 80Kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 1,04	R\$ 10.400,00
26	UND	10000	Impressão digital colorida em tamanho A4, papel couchê 80Kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,57	R\$ 5.700,00
27	UND	10000	Impressão digital colorida em tamanho A4, papel reciclado 80Kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,59	R\$ 5.900,00
28	UND	10000	Impressão digital colorida em tamanho A5, papel couchê 80Kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
29	UND	10000	Impressão digital colorida em tamanho A5, papel reciclado 80Kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
30	UND	10000	Impressão digital P&B em tamanho A2, papel couchê 80Kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00
31	UND	10000	Impressão digital P&B em tamanho A2, papel reciclado 80Kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,57	R\$ 5.700,00
32	UND	10000	Impressão digital P&B em tamanho A3, papel adesivo 85g, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
33	UND	10000	Impressão digital P&B em tamanho A3, papel couchê 80Kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
34	UND	10000	Impressão digital P&B em tamanho A3, papel reciclado 80Kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
35	UND	10000	Impressão digital P&B em tamanho A4, papel couchê 80Kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
36	UND	10000	Impressão digital P&B em tamanho A4, papel reciclado 80Kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
37	UND	10000	Impressão digital P&B em tamanho A5, papel couchê 80Kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
38	UND	10000	Impressão digital P&B em tamanho A5, papel reciclado 80Kg, modelos variados.	PRÓPRIA	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
39	UND	5000	Livro técnico 1: Capa - 15 X 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 X 4 cores, com laminação fosca. Miolo - 15 X 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 1 X 1 cor, 40 páginas, até 10 modelos, acabamento com lombada quadrada, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 1,65	R\$ 8.250,00
40	UND	5000	Livro técnico 2: 15 X 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 X 4 cores, com laminação fosca. Miolo - 15 X 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 4 X 4 cores cor, 70 páginas, até 10 modelos, acabamento com lombada quadrada, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 2,43	R\$ 12.150,00
41	UND	5000	Livro técnico 3: 15 X 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 X 4 cores, com laminação fosca. Miolo - 15 X 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 1 X 1 cor, 90 páginas, até 10 modelos, acabamento com lombada quadrada, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
42	UND	5000	Livro técnico 4: 15 X 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 X 4 cores, com laminação fosca. Miolo - 15 X 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 1 X 1 cor, 100 páginas, até 10 modelos, acabamento com lombada quadrada, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 2,65	R\$ 13.250,00
43	UND	5000	Livro técnico 5: 15 X 21 cm (formato fechado), papel cartão supremo 300g, 4 X 4 cores, com laminação fosca. Miolo - 15 X 21 cm (formato fechado), papel off set 75g, 1 X 1 cor, 120 páginas, até 10 modelos, acabamento com lombada quadrada, com prova sherpa.	PRÓPRIA	R\$ 2,91	R\$ 14.550,00
TOTAIS						R\$ 787.000,00

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2019 - STDE - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2019 - STDE: Aquisição de Equipamentos e Material para Projeto de Apicultura, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 04/03/2020 e homologado em 11/03/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 16 de março de 2020. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

ITEM	VENCEDORA	QTD.	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	FRANCISCO HELDER ARAIAS - ME	130	R\$ 20.582,90	R\$ 15.899,00	R\$ 4.683,90	22,76%
2	FRANCISCO HELDER ARAIAS - ME	30	R\$ 8.700,00	R\$ 5.899,80	R\$ 2.800,20	32,19%
3	FRANCISCO HELDER ARAIAS - ME	10	R\$ 2.166,70	R\$ 1.900,00	R\$ 266,70	12,31%
TOTAIS			R\$ 31.449,60	R\$ 23.698,80	R\$ 7.750,80	24,65%
VALOR NÃO ADQUIRIDO			0,00			

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020-SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria do Orçamento e Finanças, representada por seu Secretário em Substituição (Ato nº 102/2020 - GABPREF), o Sr. PEDRO OLÍMPIO DE MENEZES NETO. CONTRATADA: NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.596.960/0001-10, representada pelo Sr. JOÃO BOSCO DE ARAÚJO. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral) para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 055/2019 (SRP)-SEGET (P070366/2019-SPU). VALOR: R\$ 1.680,48 (mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos). GESTOR/FISCAL: Fabiane Dias Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeira, matrícula nº 20.147. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução serão de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Pedro Olímpio de Menezes Neto - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO - João Bosco de Araújo - REPRESENTANTE DA NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Dayane Araújo Linhares de Menezes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO COM DOAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS - DOS PARTICIPANTES: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME) e EDITORA OPET LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.314.776/0001-97. DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a cooperação entre o MUNICÍPIO DE SOBRAL e a Editora OPET, visando a doação da coleção "Caminhos e Vivências - 2º ano", para 2.500 (dois mil e quinhentos) alunos do 2º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE, 85 (oitenta e cinco) kits para apoio ao professor, além da formação presencial de 40 (quarenta) horas, com acompanhamento pedagógico. DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência até 31/12/2020, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes. DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e Maria Cristina Rodrigues Swiatovski - SUPERINTENDENTE DA EDITORA OPET. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 676, de 18 de novembro de 2019, página 02. CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015. LEIA-SE: EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015. Sobral, 13 de março de 2020. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0006/2020 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-